



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 40/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DE (02) DOIS POSTOS DE TRABALHO DO CARGO AUXILIAR DE ALMOXARIFE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Reitora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Eurico Acyole Wanderley, 69 – Gruta de Lourdes – CEP 57.052-895 - Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia-gerente, Ivonete Porfírio Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, na forma constante no processo nº 23065.016958/2013-96, de gestão do contrato, bem como o processo 23065.020157/2018-30, do pedido de aditivo, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 11/2013, assinado em 01 de Julho de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a inclusão de 02 (dois) postos de trabalho do cargo Auxiliar de Almojarife que será lotado no Campus A.C. Simões, na cidade de Maceió, observando o limite de acréscimo previsto no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

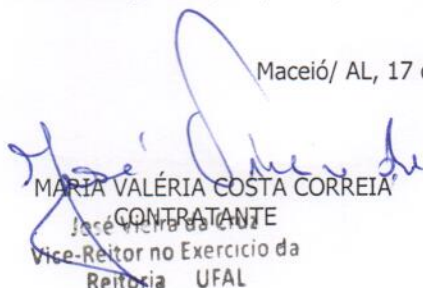
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 2.693.634,45 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 2.760.523,90 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, em decorrência do acréscimo de dois postos de Auxiliar de Almojarife, passando o valor mensal de R\$ 224.469,54 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 230.043,66 (duzentos e trinta mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, com efeitos financeiros a partir da efetivação dos postos de trabalho.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REPACTUAÇÕES. Fica resguardado o direito a solicitação de repactuação contratual, conforme previsto no Art. 40, § 7º da IN 02/2008 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 17 de julho de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE
Vice-Reitor no Exercício da
Reitoria UFAL


ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome: 
CPF/MF nº: 803 817 494-49